



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 033/15

Processo Administrativo nº 13/10/7516

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 264/13

Termo de Contrato nº 28/14

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de esterilização – autoclaves, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.710.069/0001-50, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO ADITAMENTO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/02/15.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6,41% com vigência a partir de 10/01/15, conforme despacho autorizativo de fls. 389.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 224.737,88 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 334, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



087000.08750.10.301.4009.4188.339039.17 FR 02.300.023

087000.08750.10.301.4009.4188.339030.25 FR 02.300.023

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 11.236,89 (onze mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de fevereiro de 2015


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal: *Caroline Amélia Antunes Corralho*

RG nº 40.660.692-4

CPF nº 226.053.428-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/7516

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Set Máquinas e Equipamentos Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 264/13

Termo de Contrato n.º 28/14

Termo de Aditamento n.º 033/15

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de esterilização – autoclaves, com fornecimento de peças.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de fevereiro de 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SET MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

Representante Legal *D. Carmine Benedita Antunes Carvalho*

RG n.º 40.660.692-4

CPF n.º 226.053.438-47